

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 076

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às oito horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência da Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias, com a presença dos seguintes membros: Adalto Bianchini, Andrea Gonçalves dos Santos, Carlos André Hüning Birnfeld, Carlos James Scaini, Danilo Giroldo, Denise Maria Varella Martinez, Derocina Alves Campos Sosa, Humberto Camargo Piccoli, Isabel Cristina de Oliveira Netto, Lucia de Fátima Socoowski de Anello, Marcelo Borges Tesser, Marcos Antonio Satte do Amarante, Maria Renata Alonso Mota, Nelson Lopes Duarte Filho, Normélia Maria Parise, Paul Gerhard Kinas, Renato Duro Dias, Ronaldo Piccioni Teixeira, Vilmar Alves Pereira e Vitor da Silva dos Santos. O Secretário, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Carlos Prentice-Hernández, Vice-Diretor da EQA (Titular afastado a serviço da Universidade); Rosilene Maria Clementin, representando a PROPESP (titular afastado a serviço na Universidade); Artur Emílio Alarcon Vaz, Vice-Diretor do ILA (titular afastada por motivo de força maior); Eder Mateus Nunes Gonçalves, suplente de José Rodrigo Furlanetto de Azambuja, representante da 3^a Câmara (titular afastado por motivo de força maior); Wilson Fernando Gonçalves, representando a PROPLAD (titular em férias). Justificaram a ausência: Patrícia Raggi Abdallah, Diretora do ICEAC, afastada a serviço da Universidade; Giovana Calcagno Gomes e Edison Luis Devos Barlem, respectivamente diretora e vice-diretor da EEnf (ambos afastados a serviço na Universidade); José Henrique Muelbert e Osmar Olinto Möller Júnior, respectivamente diretor e vice-diretor do IO (ambos afastados a serviço da Universidade); Ivete Martins Pinto e Júlia Silveira Matos, respectivamente titular e suplente da representação docente (ambas afastadas a serviço da Universidade); Cleusa Maria Lucas de Oliveira e Júlio Mário da Silveira Marchand, respectivamente titular e suplente da representação dos servidores TAE (titular afastada a serviço da Universidade e suplente afastado por motivo de força maior). Ausentes sem justificativa: Andrei Fernandes Cadaval Vice-Diretora do ICEAC; Rodrigo Desessards Jardim, representante da 2^a Câmara; Daniel Porciúncula Prado, representante da 5^a Câmara; Juliana Fausto Flores e Caroline Lemos Segovia, representantes dos servidores TAE; Henrique Magalhães Meneses, Katiusche Helena Garcia Marques e Kristopher Machado Marques, representantes dos estudantes. Participaram como convidados os professores Dhion Carlos Hedlund e Mateus de Moura Rodrigues, ambos representando o curso de arquivologia. Ao iniciar a reunião, a Senhora Presidenta colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 075** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, a Senhora Presidenta perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo manifestações a respeito, a ata n° 075 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Parecer 023/2016 da 4ª Câmara - 23116.006367/2016-19 – Criação do curso de Especialização em Arquivos**

Permanentes – O processo teve como relatora a Cons. Maria Cláudia Crespo Brauner, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de criação do curso de Especialização em Arquivos Permanentes. O parecer foi lido pelo Cons. Renato Duro Dias, representante da 4ª Câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Dhion fez uma breve contextualização sobre a proposta apresentada. Disse que o grupo da Arquivologia é ainda pequeno e que a ideia é a capacitação dos profissionais que atuam na gestão de arquivos históricos. A Cons. Maria Renata ressaltou que a disciplina de Metodologia Científica vem sendo trabalhada pelo Instituto de Educação através de um grupo específico dessa área e talvez se possa conversar sobre a possibilidade de ela ser oferecida pelo Instituto. O Cons. Carlos André também falou a respeito da disciplina de Legislação Patrimonial e Cultural ser oferecida pelos professores da FaDir. Com relação à dúvida surgida sobre a carga horária do curso a, Cons. Rosilene explicou que a exigência legal é de que os cursos de especialização tenham 360 horas em disciplinas. A Cons. Derocina disse entender a preocupação dos colegas com relação às duas disciplinas citadas, mas justificou que são disciplinas com conteúdos específicos para atenderem este curso de especialização exclusivamente. Disse também que o curso será gratuito e que os docentes terão essa carga horária a mais para cumprir. A Cons. Maria Renata solicitou colaboração aos colegas das diversas Unidades Acadêmicas para que, ao serem necessárias disciplinas de Metodologia Científica nos cursos, sempre o Instituto de Educação seja consultado a respeito da possibilidade de oferecer tais disciplinas. A Senhora Presidenta disse que fica o registro para que esses contatos entre as Unidades aconteçam antes dos processos chegarem aos Conselhos. O Cons. Dhion explicou o porquê da disciplina que trata de legislação não ser oferecida pela FaDir, justificando que seu conteúdo não contém um viés jurídico. O Cons. Carlos André ainda sugeriu que no futuro seria interessante que as nomenclaturas de tais disciplinas sejam caracterizadas com alguma especificidade a fim de não provocar esse tipo de debate no Conselho. A Senhora Presidenta parabenizou o grupo da Arquivologia pela iniciativa, pois embora sendo um grupo reduzido, é muito atuante. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **3º)**

Parecer 014/2016 da 3ª Câmara - Processo nº 23116.005773/2016-56 – Criação do curso de Especialização em Qualidade e Segurança de Alimentos

(EQA/SAP) – O processo teve como relator o Cons. Oberdan Carrasco Nogueira, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de criação do curso de especialização em Qualidade e Segurança de Alimentos (EQA/SAP). O parecer foi lido pelo Cons. Eder Mateus, representante da 3ª Câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Maria Renata fez a mesma manifestação anterior, com relação ao oferecimento de disciplina da área de Metodologia Científica. O Cons. Carlos Prentice ressaltou a importância deste curso, principalmente por se tratar da primeira iniciativa do grupo de professores do Campus de Santo Antônio da Patrulha, salientando que é sabedor de que no futuro eles têm a intenção de criar um curso *stricto sensu*. A Cons. Rosilene parabenizou o grupo de professores pela proposta. O Cons. Carlos André disse que aproveitaria a ocasião para registrar que o grupo de professores de Santa Vitória do Palmar também procurou a FaDir sobre

a possibilidade de criação de um curso naquele Campus, talvez já em nível de mestrado. Da mesma forma que no item anterior da pauta, sugeriu que no futuro a nomenclatura das disciplinas polêmicas possam ter explicitadas suas especificidades. O Cons. Adalto disse entender que essa ideia se contrapõe ao que o IMEF pensa a respeito, ou seja, por exemplo, as disciplinas da área de estatística devem todas estar vinculadas a esta Unidade. A Cons. Maria Renata disse que sua opinião é de que sempre haja o diálogo com as Unidades que sejam responsáveis pelas áreas envolvidas, para que se chegue à conclusão se as disciplinas devem ou não ser oferecidas por essas Unidades. O Cons. Vilmar disse que por vezes a ementa da disciplina não contempla o tema e por isso defende que ocorra sempre o diálogo. O Cons. Nelson acha que essa questão é decorrência da decisão anterior da Universidade em que os cursos devem ficar ligados a uma determinada Unidade, pois aqueles cursos que não estão ligados a uma determinada Unidade Acadêmica que oferece disciplinas de uma área específica acabam sendo tratados de forma diferenciada. Afirmou, por fim, que essa discussão é mais ampla e de alguma forma deve ser resolvida no futuro pela Universidade. O Cons. Paul Kinas acha que essa discussão sobre contextualização é muito importante e entende que se deve medir o que se ganha e o que se perde com o oferecimento de disciplinas nesse formato apresentado nas propostas ou ofertadas pelas Unidades responsáveis pelas áreas citadas. Disse que deve haver um equilíbrio entre as duas posições. A Senhora Presidenta disse entender que a Universidade tem adquirido conhecimento após a reforma ocorrida para poder fazer uma avaliação desse período e quem sabe por meio de um grande seminário, se possa chegar a decisões que proponham alternativas ao modelo atual. Manifestou satisfação e parabenizou a EQA pela iniciativa no Campus de Santo Antônio da Patrulha, principalmente o grupo de professores que lá se encontram lotados. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **4º) Parecer 012/2016 da 3ª Câmara - Processo nº 23116.002973/2016-57 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público da EE – Edital nº 021/2016 – 1 (uma) vaga para o Campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; na área de conhecimento: Engenharia de Produção; para as matérias/disciplinas: Gerenciamento de Projetos; Organização do Trabalho; Gestão da Qualidade; Processo de Desenvolvimento de Produtos; Segurança do Trabalho e Ergonomia; Programação e Controle da Produção; Empreendedorismo e Desenvolvimento de Empreendimentos Tecnológicos** – O processo teve como relatora a Cons. Janaína Fernandes de Medeiros Burkert, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como único aprovado o candidato Leonardo de Carvalho Gomes, indicando-o para contratação. O parecer foi lido pelo Cons. Eder Mateus, representante da 3ª Câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Piccoli disse que o candidato a ser contratado deve ter uma boa qualidade em razão das notas obtidas. Disse que essa área agora possui 4 (quatro) Doutores e que a intenção é partir para o oferecimento de um curso de pós-graduação *stricto sensu*. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **5º) Parecer 016/2016 da 3ª Câmara -**

Processo nº 23116.004219/2016-51 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público da EE – Edital nº 023/2016 – 1 (uma) vaga para o Campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; na área de conhecimento: Expressão Gráfica; para as matérias/disciplinas: Expressão Gráfica I, Expressão Gráfica II e Desenho Técnico – O processo teve como relator o Cons. Eder Mateus Nunes Gonçalves, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como única aprovada a candidata Vanessa Dummer Marques, indicando-a para contratação. O parecer foi lido pelo Cons. Eder Mateus, representante da 3ª Câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Piccoli disse que não pode demonstrar a mesma satisfação como no processo anterior porque neste caso a única candidata aprovada não terá o título de Doutor até o final deste ano e dessa forma não deverá assumir. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **6º) Parecer 026/2016 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.004119/2016-25 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público do IO – Edital nº 026/2016 – 1 (uma) vaga para o Campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; na área de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; para as matérias/disciplinas: Produção de Microrganismos na Aquacultura/Cadeia Alimentar Microbiana, Metodologia Científica na Aquacultura e Cultivo de Microalgas, Projetos em Oceanografia, Planctologia Geral, Fundamentos de Aquacultura, Introdução a Aquacultura e Aquacultura** – O processo teve como relatora a Cons. Mauren Porciúncula Moreira da Silva, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Dariano Krummenauer, (2º lugar) Fábio Felipe Gabriel Roselet e (3º lugar) Márcio Silva de Souza, indicando para contratação Dariano Krummenauer. O parecer foi lido pelo Cons. Marcelo Borges Tesser, representante da 1ª Câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **7º) Parecer 020/2016 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.004228/2016-42 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público do ILA – Edital nº 025/2016 – 1 (uma) vaga para o Campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; na área de conhecimento: Linguística, Letras e Artes; para as matérias/disciplinas: Língua Inglesa, Fonética da Língua Inglesa, Língua Inglesa Instrumental** – O processo teve como relatora a Cons. Ivone Regina Porto Martins, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, no qual não houve candidato aprovado. O parecer foi lido pelo Cons. Artur, Vice-Diretor do ILA. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Artur sugeriu substituir a palavra “incongruência”, constante na argumentação que antecede o voto da relatora, por entender não ser o mais apropriado para o caso. Após várias manifestações dos presentes a respeito da questão levantada, por consenso decidiu-se pela manutenção do texto apresentado pela relatora. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em

votação, sendo aprovado por unanimidade; **8º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Concessão de Distinções Universitárias** – A referida Indicação propõe a concessão da distinção de “Mérito Universitário da FURG” (Art. 110, inciso II do RGU) aos servidores José Vanderlei Silva Borba (professor aposentado), Eliana Badiale Furlong (professora da EQA), Ronaldo Brito Quintana (servidor técnico-administrativo em educação aposentado) e Laureci da Costa (servidora técnico-administrativa em educação da FaMed). A Indicação foi lida pela autora, a qual destacou a trajetória de cada um dos indicados a receber a homenagem. A Senhora Presidenta fez destaque à atuação do Professor Vanderlei, principalmente com relação ao período em que ocorreu a reestruturação da Universidade e também da adoção do Programa REUNI pela FURG. Destacou a importância da Professora Eliana pela produção de conhecimento em sua área de atuação. Sobre o Ronaldo disse que sempre foi um servidor competente e bastante conhecido pela comunidade universitária, principalmente por sua atuação como pregoeiro da Universidade. O Cons. Danilo citou ainda que na época do REUNI o servidor Ronaldo dirigiu processos complexos para aquisição de equipamentos de laboratórios e sua atuação foi muito importante no sentido da boa aquisição e com qualidade para a Instituição. A Senhora Presidenta disse com relação à servidora Laureci, ou Lalá, como é bastante conhecida na FURG, que a maioria a conhece por sua dedicação e competência que sempre demonstrou em todas as áreas em que atuou. Logo após, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Adalto registrou serem justas as homenagens aos servidores lembrados para receberem a distinção. A Cons. Isabel disse conviver há dois anos com a Laureci e que gostaria de deixar registrado tratar-se de um ser humano fantástico e que foi um ganho para a FaMed quando passou a atuar em sua secretaria. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, com palmas. Nada mais havendo a tratar, às 10h, a Senhora Presidenta encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pela Senhora Presidenta e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO